



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

MANDADO Nº 2021 / 083092-1 / 1 VARA CIVEL
PROCESSO Nº 0026670-29.2020.8.26.0114
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de DEZEMBRO de 2021, na comarca de CAMPINAS, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo(a) MM(a). Juiz(Juíza) de Direito da 1ª Vara CIVEL desta Comarca e respectivo cartório, extraído dos autos de Ação Cumprimento de sentença, promovida por ELEN APARECIDA LACERDA MANASILLO em face de ESTÓLIO DE CINTHIA MELO LEITAS, após as formalidades legais, procedi A AVALIAÇÃO conforme se segue:

“ Imovel FUND FLORESTA AZUL 2005/2006 CODIGO FIP 3286-7 AVALIADO em 70% DO VALOR DA TABELA FIPE em SESA 18.792,00 x 70% = 13.154,40 em PARAS DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO e MANUTENÇÃO

Efetivado o ato, nomeei como _____ o(a)

Sr(a). _____, que ciente da sua responsabilidade legal, exarou a assinatura abaixo. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


WILSON DALBELLO SOBRAL
OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL COMPANHEIRO

x _____
ACEITANTE DA NOMEAÇÃO JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON DALBELLO SOBRAL, liberado nos autos em 11/02/2022 às 10:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0026670-29.2020.8.26.0114 e código C00CB6E